



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alenice Cezária da Cunha, inscrição n. 288868.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, comprovando a inscrição definitiva desde 01/09/1992; certidão da Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível Federal, da Justiça Federal de 1º Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos quinze pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/SP, em 01/09/1992, quatorze anos e onze meses de atuação como Advogada



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados "(um) ponto por ano ou fração superior a 6(seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 15 (QUINZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora